

PORTARIA N° 25 DE 03 DE MARÇO DE 2021

LAERSON ANDIA JUNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a lei federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 referente à Lei Geral de Proteção de Dados, é necessário a formação de comissão para estudo e adequação da Autarquia à referida norma;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão permanente designada a estudo e adequação do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste à Lei Geral de Proteção de Dados, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Luis Carlos Levandoscki
- Mônica Mosna
- Sandra Daniele Peres Furlan
- Vanderlei do Amaral
- Palamede de Jesus Consalter Júnior
- Carla Carolina Costa de Freita
- Sônia Regina Franco de Freitas Rosalen
- Fernanda Dias Pereira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 03 de março de 2021.



LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Superintendente

Publicado no Gabinete da Superintendência do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste em 03 de março de 2021.



Renata Domingues de Campos Fida
Chefe de Gabinete